

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE CANCELAMENTO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 08.386.716/0001-80, com sede à Praça Tomaz Pereira, nº 11, Centro, Cerro Corá/RN, neste ato, representado pelo Presidente, o Sr. Rodolfo Guedes dos Santos, no uso de suas atribuições legais, considerando tudo o que consta nos autos do Processo Administrativo Nº 0002/2021, em especial o requerimento da empresa CABORÉ LOCAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 22.484.608/0001-71, RESOLVE, CANCELAR a Ata de Registro de Preços Nº 02/2021 (oriunda do Pregão Presencial 02/2021)

I - Dos Fatos:

O fornecedor, detentor do Registro de Preços em epígrafe, em requerimento protocolado junto a Camara Municipal de Cerro Corá/RN, solicita o cancelamento do mesmo.

Para tanto, alega em suma, além da pandemia, as variações econômicas, fez com que toda a disponibilização dos serviços firmados ficasse mais caros, uma vez que tais custos estão acima dos valores firmados na referida ATA e com isso, não há possibilidades de fornecer os.

A Assessoria jurídica da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN , emitiu parecer opinando pelo deferimento do pedido para cancelamento de registro de preços da empresa CABORE LOCAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 22.484.608/0001-71, da Ata de Registro de Preços nº 02/2021, correspondente a prestação de serviços, conforme objeto do Pregão Presencial - SRP 02/2021 - de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE FILMAGEM, GRAVAÇÃO E TRANSMISSÃO AO VIVO (VÍDEO E ÁUDIO) NAS PLATAFORMAS DE RÁDIO E INTERNET DAS SESSÕES (ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS, SOLENES, COMEMORATIVAS E AUDIÊNCIAS PÚBLICAS). PRODUÇÃO DE CONTEÚDO PARA O SITE OFICIAL E REDES SOCIAIS (FACEBOOK E INSTAGRAM), CRIAÇÃO DE BANNER E VIDEOS INSTITUCIONAIS - Gravações das sessões na íntegra, sem interrupções ou cortes, equipamentos modernos e de qualidade de imagem em alta definição (Full HD) Inserção digital de legendas com o nome dos Vereadores no vídeo (inclusive na transmissão ao vivo). A transmissão ao vivo deverá ser disponibilizada via Facebook, Youtube e rádio local, e será de inteira responsabilidade da empresa contratada, a aquisição e manutenção dos equipamentos, bem como a contratação dos profissionais necessários à prestação do serviço e contratação do horário na rádio local para transmissão das sessões.

II - DA DECISÃO:

Ante as razões de fato e direito apresentadas pelo fornecedor e com base no parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta casa, decide-se pelo Cancelamento da Ata de Registro de Preços Nº 02/2021 (oriunda do Pregão Eletrônico Nº 0102/2021, correspondente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE FILMAGEM, GRAVAÇÃO E TRANSMISSÃO AO VIVO (VÍDEO E ÁUDIO) NAS PLATAFORMAS DE RÁDIO E INTERNET DAS SESSÕES (ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS, SOLENES, COMEMORATIVAS E AUDIÊNCIAS PÚBLICAS). PRODUÇÃO DE CONTEÚDO PARA O SITE OFICIAL E REDES SOCIAIS (FACEBOOK E INSTAGRAM), CRIAÇÃO DE BANNER E VIDEOS INSTITUCIONAIS, conforme abaixo discriminado. Contudo, deixa-se aplicar as penalidades previstas no edital de licitação e na lei que disciplina a matéria.

Item 01 pelo valor mensal de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) e quantidade de 12 (doze) meses totalizando o valor de R\$ 28.800,00(vinte e oito mil e oitocentos reais)

III - Da Fundamentação Legal:

O cancelamento da Ata de Registro de Preços em questão encontra amparo nas disposições contidas no art. 6, item 6.8.2, bem como no Item 15 do instrumento convocatório.

IV - Da Publicação:

O Órgão Gestor providenciará a publicação do extrato deste Termo de Cancelamento, no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio grande do Norte - FECAM/RN, nos termos do art. 61, parágrafo único, da Lei Nº 8.666/93.

V - Das Disposições Gerais:

O efetivo cancelamento do Registro de Preços se dará a partir da publicação deste instrumento no Diário Oficial. Devendo o fornecedor, durante este prazo, cumprir com as obrigações assumidas.

Fica eleito o foro da Comarca de Currais Novos/RN, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir todas e quaisquer dúvidas e questões oriundas da execução deste Termo.

Cerro Corá/RN, 03 de Março de 2022.

CAMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ
RODOLFO GUDES DOS SANTOS

Publicado por: PAULO SERGIO JULIAO
Código Identificador: 68510215